



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Escola de Educação Infantil Mundo Encantado
Parecer CME n.º 15/2025

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME-Erechim/RS, recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da **Escola de Educação Infantil Mundo Encantado**, situada na Rua Henrique Schwerin, nº 523, Erechim, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para recredenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
2. Resolução CME Erechim n.º 67, de 24 de outubro de 2024, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação *“in loco”*, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação **recredencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Mundo Encantado** para o atendimento de até 90 (noventa) crianças, pelo período de 3 (três) anos a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 30/10/2025. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 30 de outubro de 2025.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS